

6019.2023/0000900-2

**1º Termo de Aditamento
ao Contrato 034/SEME/2024**

Processo Administrativo: 6019.2023/0000900-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Paulo – SEME

Contratada: RA Telecom Ltda

CNPJ: 10.312.101/0001-51

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Central Telefônica PABX TDM-IP Híbrido Digital constando equipamentos, instalação, manutenção, licenças e materiais para atender as demandas desta Pasta e CERET, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital 90003/2024.

Objeto deste Termo: Prorrogação de prazo e aplicação da diferença de reajuste

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, com sede na Alameda Iraé, 35, Moema, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.392.122/0001-71, neste ato representado pelo Sr. **Franz Felipe da Luz**, Chefe de Gabinete, nomeado(a) pela Portaria nº 001/SEME-G/2020, de 10 de Janeiro de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RA Telecom Ltda**, sediada na Rua Quedas, 264 - Vila Isolina Mazzei - São Paulo/SP - CEP: 02.082-030 - Telefone (11) 3322-9341 - e-mail: ratelecom@ratelecom.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **Reinaldo Rizzuto**, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.679.648-22 e RG nº 13.648.981, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 6019.2023/0000900-2 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 62.100/22 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO PRAZO CONTRATUAL**

1. É objeto do presente termo aditivo:
 - a) A prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **02.01.2026**.
 - b) Aplicação da diferença de reajuste em definitivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DO ADITAMENTO**

2. Aplica-se nesta oportunidade a diferença do valor de reajuste contratual, sendo o **valor mensal** do presente Contrato de **R\$ 3.566,50 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor total passando de R\$ 41.326,46 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 42.798,01 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e um centavo)**, conforme 1º Termo de Apostilamento (sei 144784328) e na planilha e informação atualizada de SEME/CAF/DPOF (sei 147730893).

**CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O PRESENTE EXERCÍCIO**

3. As despesas onerarão a dotação nº 19.10.27.126.4002.2818.33904000.00.1.500.9001.0 do orçamento de 2026, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade.

**CLÁUSULA QUARTA
DA GARANTIA**



6019.2023/0000900-2

4. A contratada deverá prestar caução garantia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para reforço, que se contará a partir da assinatura do termo de aditamento com fundamento no artigo Art. 97 da Lei Federal 14.133/21, bem como os procedimentos e normas fixados pela Secretaria Municipal da Fazenda, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total para o período da prorrogação, na forma de Apólice de Seguro Garantia e em conformidade com a Cláusula DECIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO, do referido Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato 034/SEME/2024 que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025

Franz Felipe da Luz
Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

REINALDO

RIZZUTTO:047679

64822

Assinado de forma digital por

REINALDO

RIZZUTTO:04767964822

Dados: 2025.12.18 14:49:06

-03'00'

Reinaldo Rizzuto
RA Telecom Ltda

TESTEMUNHAS:

1.
R.G. 20.875.496-8

2.
R.G. 60827765-4